



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e

Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 496 DE 05 DE ABRIL DE 2024

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 12/2023.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O que consta no processo SEI-220008/001200/2022; e
- O disposto no Decreto n.º 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 01/2021, firmado com a empresa **AMAZON DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMA LTDA** - a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Guilherme Jorge Meleiro dos Santos - ID funcional 50862278 - Gestor do Contrato;
- 2 – João Gabriel Lopes Zarur - ID funcional 5132841-0 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – Thiago da Silva Bastos – ID funcional 4441612-1 – Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado a Servidor Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel – ID funcional 5026956-9, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI N.º 476/2023.

05 de abril de 2024.

Rio de Janeiro,

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 18/04/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71646479** e o código CRC **3D0FABFD**.

